## **PORTARIA Nº 164/2007**

"Concede licença por falecimento de progenitora"

## VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita

Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de licença ao servidor municipal **GILBERTO BISOGNIN,** a contar de 26 de junho de 2007, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, por falecimento de sua mãe, Oclédia Ignes Meneguel Bisognin.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 29.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo